



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.429.219/0001-50

PORTARIA Nº 486-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Publicada no site de Prefeitura
Municipal*
20/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição do (a)
servidor (a) JEANE MARIA DA COSTA
SANTOS DE OLIVEIRA, e dá outras
providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que (o) a servidor (a) apresentou por meio do processo **13130/2023**, de **12/04/2023** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 12021030.1.00215/22-8 onde consta o total de 3.467 dias, correspondentes a 09 anos 05 meses e 26 dias (nove anos, cinco meses e vinte e seis dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **JEANE MARIA DA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula nº 10211, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 3.467 dias, correspondentes a 09 anos, 05 meses e 26 dias (nove anos, cinco meses e vinte e seis dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.